



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.630 – Quinta-feira, 6 de Outubro de 2005

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Refis Municipal está em funcionamento

O Programa de Recuperação Fiscal da Prefeitura de Porto Alegre, o Refis Municipal 2005, foi lançado nesta quarta-feira, dia 5. O programa estabelece ampliação no prazo de pagamento e redução na multa de mora para os contribuintes quitarem suas dívidas tributárias com Porto Alegre. Também é uma forma de buscar recursos para o caixa do município pois a estimativa é de recuperar entre R\$ 20 milhões e R\$ 30 milhões até o final do ano.

A principal característica do Refis Municipal é a universalidade, porque trabalha com os tributos mais importantes e também porque abrange a dívida do contribuinte em qualquer fase na qual ela se encontra, seja administrativa, seja judicial.

Além disso, o Refis Municipal vai dispensar o contribuinte com dívida em execução judicial de pagar os honorários advocatícios, que normalmente ficam em torno de 10% do valor do débito.

O Refis Municipal permite o pagamento à vista, o parcelamento ou o reparcelamento das dívidas de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), da taxa de coleta de lixo (TCL) e de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN). Um dos atrativos ao contribuinte é o aumento do número de parcelas para regularizar a sua situação: no caso do IPTU, de 36 para 60 vezes; e no caso do ISSQN, de 60 para 120 parcelas. O desconto na multa de mora será de 90% no caso do pagamento à vista e irá variar de 80%

a 10% se o débito for parcelado.

O programa irá funcionar até o dia 30 de dezembro de 2005 e o contribuinte que quiser aderir ao programa deve procurar a Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda (Travessa Mário Cinco Paus, s/n) ou buscar informações pelo telefone (51) 3289-1540 ou 3289-1550. Pode também se dirigir ao Fórum Central de Porto Alegre (Rua Márcio Veras Vidor, 10, quinto andar, sala 500).

João Fiorim - PMPA



Um dos atrativos é o aumento do número de parcelas: no caso do IPTU, de 36 para 60 vezes; e no caso do ISSQN, de 60 para 120 parcelas

Prédio do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes não oferece risco

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) recebeu do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul o laudo de vistoria realizado no prédio onde estão o Centro de Saúde Vila dos Comerciantes (CSVC) e o Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul (PACS). A perícia foi provocada por denúncia do Conselho Distrital de Saúde e concluiu que “não há perigo de incolumidade do prédio enquanto estrutura”, havendo problemas isolados. O arquiteto e urbanista André Huyer, que realizou a vistoria, afirma que há vários problemas de manutenção, sem uma rotina de procedimentos ou planejamento nas obras.

O Ministério Público constatou que a maioria das manchas nos forros do prédio correspondem a vazamentos antigos já sanados. Elas permanecem porque não houve pintura nova e as infiltrações que persistem não comprometem a laje. A indicação do Conselho Distrital de que os pilares estão com-

prometidos não foi confirmada.

Vistoria própria — Em vistoria realizada pela Coordenação Geral de Vigilância em Saúde (CGVS), iniciada em fevereiro e concluída em setembro, gerando um relatório de 1.500 páginas, a própria SMS constatou problemas em 30% dos 125 locais de atendimento à população (centros de saúde, pronto atendimentos, unidades básicas e postos do Programa de Saúde da Família). Esse levantamento desencadeou ações que começam a ser executadas na próxima semana pela SMS, com seus engenheiros e arquitetos, e o Conselho Municipal de Saúde. Serão visitados os locais com problemas e elencadas todas as providências necessárias. Esse trabalho deve estar concluído neste mês para, em novembro e dezembro, analisar a possibilidade de recursos e realização dos consertos e reformas necessários no próximo ano.

Violência contra a mulher

Em novembro, entidades que trabalham com questões de gênero e políticas públicas para a mulher estarão envolvidas na *Campanha 16 dias pelo Fim da Violência contra a Mulher*. A Secretaria de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU) divulgou hoje, 6, a proposta para os 16 dias de ações descentralizadas nas 16 micro-regiões e na Ilha da Pintada.

Trata-se de uma ação conjunta entre Coordenadoria Estadual da Mulher, Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e secretarias municipais. A partir do dia 17 de novembro serão disponibilizadas informações sobre saúde e violência contra as mulheres, além da exibição de filmes e da prestação de serviços nas rede de atendimento às mulheres vítimas de violência.

A campanha — Em 2003, pela primeira vez, houve divulgação em nível nacional, com ampla articulação política e de mídia. Realizada internacionalmente desde 1991, em 130 países, tem como objetivo evidenciar que a violência contra as mulheres é uma violação dos direitos humanos.

Durante a Campanha terão destaque datas como 20 de novembro (Dia Nacional da Consciência Negra), 25 de novembro (Dia Internacional da Não-Violência contra Mulheres), 6 de Dezembro (Massacre de Mulheres de Montreal, que fundamenta a Campanha Mundial do Laço Branco) e 10 de dezembro (Dia Internacional dos Direitos Humanos).

Estudantes participam de gincana ambiental

Hoje, das 8h30 às 17h, trezentos estudantes de oito escolas da rede municipal, estadual e particular de Porto Alegre participam da *Gincana Ambiental Jogos em Respeito à Natureza*, na Hidráulica Moínhos de Vento (24 de Outubro). Organizada pela equipe de educação ambiental do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae), a iniciativa integra a programação da Prefeitura na 12ª Semana Interamericana e 5ª Semana Estadual da Água e busca promover a integração e o respeito à natureza com atividades recreativas.

Na sexta-feira, 7, o Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) promove, a partir das 8h30, o curso *Drenagem Urbana: o que isto tem de ambiental?*, no Comando Ambiental da Brigada Militar, na Avenida Bento Gonçalves, 3850. Com palestras durante a manhã, a programação prevê uma visita orientada por biólogos a arroios e a uma casa de bombas do departamento no turno da tarde. Todas as atividades são inteiramente gratuitas. As inscrições podem ser feitas até quinta-feira, 6, pelos telefones 3289-2215 e 3289-2216.

As atividades da 12ª Semana Interamericana e 5ª Semana Estadual da Água prosseguem até o dia 12 de outubro. O tema desta edição é *Água: cuidar para não secar* e tem por objetivo chamar a atenção para a responsabilidade de todos na gestão dos recursos hídricos e no reconhecimento dos problemas provocados pelo uso inadequado desse bem finito. A temática também está relacionada à estiagem que recentemente assolou o Rio Grande do Sul, trazendo prejuízos à população.

Ricardo Giusti - Banco de Imagens - PMPA



3390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 1.644,00
Total das Suplementações	R\$ 1.845.688,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior os seguintes:

I – as reduções das dotações abaixo discriminadas do orçamento vigente:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1502-1040 – Construção de Prédios Escolares	
4490 – Investimentos	R\$ 18.000,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
2101-2170 – Pessoal à Disposição	
3190 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 100.000,00

RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
2200-9999 – Reserva de Contingência	
9999 – Reserva de Contingência	R\$ 1.643.880,00
Total das Reduções	R\$ 1.761.880,00

II – no valor de R\$ 83.808,00 (oitenta e três mil, oitocentos e oito reais) oriundos de Auxílios e Convênios, sendo R\$ 2.403,00 (dois mil, quatrocentos e três reais) provenientes do Convênio MEC/FNDE e R\$ 81.405,00 (oitenta e um mil, quatrocentos e cinco reais) do Convênio SENASP.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de agosto de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 25 de agosto de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO N º 14.940, de 3 de outubro de 2005.

Transfere o vínculo administrativo e financeiro do COMUI da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local para o Gabinete do Vice-Prefeito e homologa o regimento interno do Conselho Municipal do Idoso.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso II e IV, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o disposto no art. 21, da Lei nº 6309, de 28 de dezembro de 1988,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido o vínculo administrativo e financeiro do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre – COMUI criado pela Lei Complementar nº 444, de 30 de março de 2000, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local para o Gabinete do Vice-Prefeito, a quem competirá articular e monitorar as ações e projetos de atenção ao idoso.

Art. 2º O regimento interno do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre fica homologado através deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 3 de outubro de 2005

José Fogaça,
Prefeito.

Cézar Busatto,
Secretário Municipal de Coordenação
Política e Governança Local.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 10.1.05, RONALDO BARRETO FALLEIRO, 1733.5, assistente técnico, 24350001, para substituto automático do diretor-geral do Departamento Municipal de Habitação, NELCIR REIMUNDO TESSARO, 1730.1, através do Ato 136 de 30.9.05 (processo 4.4837.05.3).
(Republicação)

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA BERNARDO CARDOSO WALLAUER, 37341.5, do Gabinete do Prefeito, do CC de oficial-de-gabinete, do Gabinete de Captação de Recursos e Investimentos, a

contar de 1º.10.05, código do posto 21240001, código do órgão 2006008, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 603 de 5.10.05 (processo 1.43195.05.9).

NOMEIA RENE JOSE MACHADO DE SOUZA, 13733.1, auxiliar de serviços técnicos, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer o CC de gestor B, da Área de Atendimento, de 1º.8 a 20.9.05, código do posto 11370002, código do órgão 13709001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 596 de 3.10.05 (processo 1.42842.05.0).

NOMEIA CLAUDIO GILBERTO GANDOLFI, 38891.8, do Gabinete do Prefeito, para exercer o CC de oficial-de-gabinete, do Gabinete de Captação de Recursos e Investimentos, a contar de 1º.10.05, código do posto 21240001, código do órgão 2006008, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 604 de 5.10.05 (pro-

cesso 1.43195.05.9).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 28.8.05, aos dependentes de MÁRIO NUNES DA SILVEIRA, 3250.8, falecido em 28.8.05, estatutário, contínuo, AC.1.05.03. D.12, 30 horas, inativo, da Secretaria do Planejamento Municipal, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 583 de 18.4.84, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 50% a MARIA CATARINA LOVATEL DA SILVEIRA, 5496.5, CPF 33434581049, cônjuge e 50% a MARCELO LOVATEL DA SILVEIRA, 5498.1, data-fim

30.6.08, CPF 83490930053, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CIC 06669972091, PASEP 10042632320, através do Ato 1048 de 26.9.05 (processo 1.39948.05.6).
“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

CONCEDE pensão por morte, a contar de 10.6.05, aos dependentes de GOMERCINDO LAUREANO DA SILVA SOBRINHO, 21667.1, falecido em 10.6.05, estatutário, operador de máquinas, OP.1.16.04.B.04, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 857 de 5.8.82, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a CEZARINA VICENTE DA SILVA, 5502.0, CPF 27705285053, ex-cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “B”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 4 (20%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, CIC 10671870068, PASEP 10042692994, através do Ato 1050 de 26.9.05 (processo 1.40524.05.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

EXONERA ADALBERTO PIO DE ALMEIDA, 6221.6, da Divisão Administrativo-Financeiro, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, do cargo em comissão de diretor administrativo-financeiro, 16270001, a contar de 21.9.05, através do Ato 1091 de 29.9.05 (processo 1.9246.03.7).

EXONERA MARCO AURELIO CALOY, 17215.5, da Divisão Previdenciária, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, do cargo em comissão de diretor previdenciário, 1.6.2.7, a contar de 21.9.05, através do Ato 1093 de 29.9.05 (processo 1.9246.03.7).

NOMEIA JARDEL DE BORBA CUNHA, 9629.7, administrador, ES101NS, da Direção Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para exercer o cargo em

comissão de diretor administrativo-financeiro, 1.6.2.7, a contar de 21.9.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 20 da Lei Complementar 478/02, através do Ato 1089 de 29.9.05 (processo 1.38387.05.0).

NOMEIA ADALBERTO PIO DE ALMEIDA, 6221.6, da Divisão Administrativo-Financeiro, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para exercer o cargo em comissão de diretor previdenciário, 1.6.2.7, a contar de 21.9.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 20 da Lei Complementar 478/02, através do Ato 1090 de 29.9.05 (processo 1.38387.05.0).

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de NAURELINO PEREIRA, 7819.6, falecido em 6.8.81, estatutário, operário especializado, 2.C, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 60 de 11.7.78, para incluir a referência “C”, um avanço trienal, o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MARIA MADALENA DA ROSA PEREIRA, 2729.2, CPF 44536623000, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigo 70 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; avanços 7 (35%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89, através do Ato 1080 de 26.9.05 (processo 1.30495.02.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.” (Republicação)**

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA CARLOS FERNANDO DE ALMEIDA THOBER, 60975.0, do CC 5, assistente D, 2.5.2.5, da Assessoria de Planejamento, a contar de 21.9.05, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 79 de 22.9.05. (Memo 87/05 DA)

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FÁBIO ROGÉRIO CHAVES, 61591.4, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.03, do Gabinete do Prefeito, para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 6.10 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 766 de 5.10.05 (processo 1.41094.05.0).

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA para constituírem o grupo de trabalho para proceder levantamento preliminar da relação dos locais possíveis de implantação do Mobiliário Urbano – Relógios Digitais, para fins de licitação, conforme previsto no § 1º do artigo 3º da Lei 8279 de 20.1.99, com nova redação dada pelo artigo 1º da lei 8882 de 7.3.02, que disciplina o uso do Mobiliário Urbano e Veículos Publicitários no Município e dá outras Providências, os servidores nomeados: ANTONIO CARLOS SELMO, 40642.1; HERMES DE ASSIS PURICELLI, 9634.7; GLENIO VIANNA BOHRER, 15783.4; NORBERTO SCHNEIDER BIRMANN, 38354.7 e KELLY RIBEIRO JORDÃO, 44152.7. Os trabalhos serão presididos pelo arquiteto ANTONIO CARLOS SELMO, 40642.1, sendo que o prazo de conclusão destes será o dia 4.11.05, atra-

vés da Portaria 104 de 4.10.05.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA RENE JOSE MACHADO DE SOUZA, 13733.1, gestora B, código 11370002, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.8 a 20.9.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2731 de 27.9.05 (processo 1.42842.05.0).

CONVOCA CLAUDIO GILBERTO GANDOLFI, 38891.8, oficial-de-gabinete, 21240001, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.10.05 a 31.12.06, com base no artigo 36, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2829 de 5.10.05 (processo 1.43195.05.9).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.10.05, em relação a BERNARDO CARDOSO WALLAUER, 37341.5, do Gabinete do Prefeito, os efeitos da Portaria 876 de 31.3.05, que o convocou para cumprir regime de tempo integral, através da Portaria 2828 de 5.10.05 (processo 1.43195.05.9).

FAZ CESSAR, de 1º.8 a 20.9.05, em relação a RENE JOSE MACHADO DE SOUZA, 13733.1, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06.D.08, da Secretaria Municipal da Fazenda, os efeitos da Portaria 97 de 21.1.05, que o convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.2.05, através da Portaria 2732 de 27.9.05 (processo 1.42842.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 22.8.05, em relação a CANDIDA CASTRO, 84697.2, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.00, da Procuradoria-Geral do Município, os efeitos da Portaria 431 de 22.6.04, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 2776 de 30.9.05 (processo 1.50413.04.0).

TORNA SEM EFEITO, em relação a CANDIDA CASTRO, 84697.2, assistente administrativa,

AA.1.04.06.A.00, da Procuradoria-Geral do Município, a Portaria 2619 de 14.9.05, que cessou os efeitos da Portaria 2219 de 1º.8.05, que a convocou para cumprir, até ulterior deliberação, regime de tempo integral, através da Portaria 2774 de 30.9.05 (processo 1.50413.04.0).

TORNA SEM EFEITO, em relação a CANDIDA CASTRO, 84697.2, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.00, da Procuradoria-Geral do Município, a Portaria 2219 de 1º.8.05, que a convocou para cumprir, até ulterior deliberação, regime de tempo integral, através da Portaria 2775 de 30.9.05 (processo 1.50413.04.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 85335.8, a assistente administrativa VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 69565.0 e o engenheiro SÉRGIO PINHEIRO DUTRA MENNA, 57309.7, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 44/05, que trata da contratação de empresa para serviço de impermeabilização de reservatório superior da Usina do Gasômetro, para a Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 6.10.05, às 10h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 220 de 27.9.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA MARIA ANGÉLICA WEBER, 53487.5, a se afastar de suas funções para participar do Curso de Multiplicadores de Epidemiologia Ambiental e Banco de Dados para a Vigilância Ambiental Relacionado à Qualidade do Ar – Vigiar, de 19 a 30.9.05, no Rio de Janeiro/RJ, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 581 de 22.9.05 (processo 1.33867.05.4).

AUTORIZA JORGE LUIZ ELTZ DE SOUZA, 67617.1, a se afastar de suas funções para participar do 8º Congresso Nacional de Pediatria - Região Sul, de 8 a 11.6.05, em Florianópolis/SC, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 582 de 22.9.05 (processo 1.20640.05.6).

AUTORIZA ELAINE BLACK CECCON, 61121.0, a se afastar de suas funções para participar do Curso de Especialização em Pneumologia Sanitária de 2005, de 29 a 30.8.05, no Rio de Janeiro/RJ, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 583 de 22.9.05 (processo 1.40214.05.2).

AUTORIZA CARLOS OSCAR KIELING, 66812.9, a se afastar de suas funções para participar do XVIII Congresso Brasileiro de Hepatologia, de 17 a 22.10.05, em Campos do Jordão/SP, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 600 de 22.9.05 (processo 1.35792.05.1).

AUTORIZA RENATA PEKELMAN, 56468.2, a se afastar de suas funções para participar do III Congresso Brasileiro de Ciências Sociais e Humanas em Saúde, de 7 a 14.7.05, em Florianópolis/SC, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 603 de 22.9.05 (processo 1.28903.05.6).

AUTORIZA ELIANE CRISTINA MARTINS GAERTNER, 60704.4, a se afastar de suas funções para participar do XV Congresso da Sociedade Brasileira de Diabetes, de 10 a 16.11.05, em Salvador/BA, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 604 de 22.9.05 (processo 1.35791.05.5).

AUTORIZA DENISE RANGEL GANZO DE CASTRO AERTS, 40657.9, a se afastar de suas funções para participar da Reunião do Comitê Técnico Assessor do Sistema de Informações sobre Mortalidade, de

15 a 17.8.05, em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 605 de 22.9.05 (processo 1.39081.05.2).

TORNA SEM EFEITO a publicação da Portaria 430 de 25.7.05 no Diário Oficial de Porto Alegre 2619 de 21.9.05, se refere a Portaria de Afastamento de SERGIO BRAGA DE MELLO, 37065.0, por motivo de duplicidade, através da Portaria 599 de 26.9.05.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONSTITUI Comissão de Leilão, com base na Lei 8666/93, tendo como presidente a auxiliar de serviços técnicos IZABEL MATILDE ROCHA POSTIGLIONE, 16720.5, JOÃO CARLOS CARPES DA SILVA, administrador, 15893.1, como secretário, LANDER MARCHI DE LIMA, gari, 15990.5 e OSCAR BINA MORAES, engenheiro, 16651.2, como membros, pelo prazo de até 70 dias, a contar da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial de Porto Alegre, através da Portaria 1194 de 3.10.05 (processo 5.3026.05.1).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 19.9.05, a ANNA LUÍZA ONÓFRIO REGINATTO, 60988.3, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, Decreto Municipal 11351 de 3.11.95 e Instrução Administrativa 8/01/FASC, através da Portaria 362 de 26.9.05.(Memo 90/05 DA)

DESIGNA ANNA LUÍZA ONÓFRIO REGINATTO, 60988.3, para a função gratificada 5, coordenadora D, 1.5.1.5, para responder pela Coordenação Técnico Administrativa de Convênio, a contar de

19.9.05, de acordo com o artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 360 de 26.9.05.

DESIGNA LIÉGE MARQUES ANGELO, 72.9, assistente jurídica nível 6; ÉLCIO NICHIMURA ROMEIRO, 30.7, técnico nível 6; MARA REJANE LEON PEÇANHA, 60954.5, assistente D; BEATRIZ DUVAL LEITE, 60923.0, coordenadora B; JACIRA PINTO MARQUES, 60306.8, técnica social – assistente social e ANNA LUIZA ONOFRIO REGINATTO, 60988.3, assistente D, para, sob a presidência da primeira, comporem a comissão que avaliará os projetos de oficinas encaminhados pelas entidades que participarão da Seleção Pública para Convênio para Execução de Oficinas Culturais, Pedagógicas e Terapêuticas, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre, Edição 2619 de 21.9.05, através da Portaria 365 de 26.9.05.(Memo 088/05 DA)

DISPENSA ANNA LUÍZA ONÓFRIO REGINATTO, 60988.3, da função gratificada 5, assistente D, 2.5.1.5, do Centro Regional Leste, a contar de 19.9.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 358 de 26.9.05.

DISPENSA ANELISE FERES DE AGUIAR, 60592.3, técnico social – assistente social, da função gratificada 5, coordenadora D, 1.5.1.5, da Coordenação Técnico Administrativa de Convênio, a contar de 19.9.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 361 de 26.9.05.(Memo 091/05 DA)

DISPENSA DARCI MARTINS GOMES, 60325.8, técnico administrativo - administrador, da função gratificada 4, chefe de área, 1.5.1.4, da Área de Licitações, a contar de 23.9.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 363 de 26.9.05.(Memorando 092/05 DA)

RELOTA ANNA LUÍZA ONÓFRIO REGINATTO, 60988.3, do Centro Regional Leste para a Coordenação Técnico Administrativa de Convênio, a contar de 19.9.05, com base no artigo 27, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 359 de 26.9.05. (Memo 090/05 DA)

Depósitos

A **Unidade de Despesa da Secretaria Municipal da Fazenda** informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósito(s) do dia 30.9.05
 NE 2005/14114 SMOV OF 654
 Nome: KÁTIA MARIA VIEIRA BRITO R\$ 600,00
 NE 2005/14880 SMS OF 112
 Nome: ANA LUCIA ATHAYDE MACIEL R\$ 500,00
 NE 2005/15077 SMGAE OF 470
 Nome: PAULO GERALDO FERREIRA ELY R\$ 1.000,00
 Aplicação: de 30.9 a 29.10.05. Comprovação: até 8.11.05

Depósito(s) do dia 3.10.05
 NE 2005/15384 SMOV OF.731
 Nome: JAQUELINE MARIA THIEL R\$ 200,00
 NE 2005/14910 SMC OF.487
 Nome: SERGIO PINHEIRO DUTRA MENNA R\$ 300,00
 Aplicação: de 3.10 a 1º.11.05. Comprovação: até 11.11.05

Depósito(s) do dia 1º.8.05
 NE 2005/11569 SMF OF.1148
 Nome: WILLIAM QUADROS KRAEMER R\$ 500,00
 NE 2005/11589 SMAM OF.475
 Nome: ROGÉRIO CARLOS ROST R\$ 400,00
 Aplicação: de 1º.8 a 30.8.05. Comprovação: até 9.9.05

Depósito(s) do dia 28.9.05
 NE 2005/15314 SEACIS OF 49
 Nome: IRIA MARGARIDA FRITZEN DA ROCHA R\$ 500,00
 Aplicação: de 28.9 a 27.10.05. Comprovação: até 6.11.05

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL:

Processo 1.38763.05.2 - Defere, em 28.9.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2005, apresentada por LUIS ANTÔNIO THOMAS FERNANDES, 83187.5, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.60766.04.2 - Indefere, em 30.9.05, a concessão da vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, requerida através deste processo, por FRANCISCO PERES DE FREITAS, 16270.1, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por falta de amparo legal.

Processo 1.17384.05.2 - Defere, em 30.9.05, a solicitação de concessão de 50 vales-transportes convencionais e 50 vales-transportes interurbanos, apresentada por VERA LÚCIA DE LIMA FERNANDES, 18440.8, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal da Fazenda.

Processo 1.18591.05.1 - Defere, em 30.9.05, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentada por SÉRGIO ROBERTO DE OLIVEIRA BRUM, 15514.3, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Processo 1.18907.05.9 - Defere, em 30.9.05, a solicitação de concessão de 50 vales-transportes convencionais e 50 vales-transportes interurbanos, apresentada por DÉBORA LOPES MOREIRA, 13571.5, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Fazenda.

Processo 1.21414.05.0 - Defere, em 30.9.05, a solicitação de concessão de 50 vales-transportes convencionais e 50 vales-transportes interurbanos, apresentada por HELENA MARIA BRASIL, 14272.9, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Fazenda.

Processo 1.40279.05.7 - Indefere, em 30.9.05, a concessão da vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, requerida através deste processo, por JOSÉ DE CARVALHO, 15191.0, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, visto já ter sido concedido em outro processo.

Processo 1.42706.05.0 - Indefere, em 30.9.05, o requerimento enquadrado no artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, requerido através deste processo, por MARIA DO CARMO MAYER BECKER, 47255.5, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 3.859.05.2 - Exclui, em 29.9.05, a réplica da averbação efetuada através do processo 3.22.85.3, código 18, de 4.3.68 a 30.4.72 e averba o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1669 dias, em relação a GERVÁSIO PEREIRA RAMOS, 25987.9, auxiliar eletromecânico, do Departamento Municipal de Água e Esgotos:

RGPS: 1669 dias = 4 anos 6 meses e 29 dias
 - Metalúrgica Herbert Muller S.A.: de 11.7.72 a 21.9.72;
 - Estaleiro Só S.A.: de 11.1.78 a 1º.4.78;
 - Ministério do Exército Ofic. de Cal.: de 4.3.68 a 30.4.72.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Processo 1.32931.05.0 - Defere, em 30.9.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2005, apresentada por VERA MAGDA EYMAEL GARCEZ, 67414.3, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.34367.05.5 - Defere parcialmente, em 30.9.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2005, apresentada por SANDRA PADILHA, 47314.0, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.34501.05.3 - Defere parcialmente, em 30.9.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2005, apresentada por ADÃO ALVES PINHEIRO, 47761.2 e 60947.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.35420.05.7 - Defere, em 30.9.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2005, apresentada por DENISE DA SILVA OYARZABAL, 47531.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.35423.05.6 - Defere, em 30.9.05, a solicitação de redução de

carga horária para o 2º semestre de 2005, apresentada por ODONE ANTONIO SILVEIRA NEVES, 51617.9, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.36338.05.2 - Defere, em 30.9.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2005, apresentada por NARA TERESINHA DE LIMA, 74343.5, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.37009.05.2 - Defere, em 30.9.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2005, apresentada por CLARICE VERISSIMO ISAIÁ, 50391.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.37119.05.2 - Indefere, em 30.9.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre/05, apresentada por MARCIA GONÇALVES DE BRITO, 52236.7, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.37174.05.3 – Defere parcialmente, em 30.9.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2005, apresentada por CARLA REGINA PATEL FIN, 53016.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.37508.05.9 - Defere, em 30.9.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2005, apresentada por DENISE ARINA FRANCISCO VALDUGA, 61529.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.37671.05.7 - Defere, em 30.9.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2005, apresentada por MIRTES LIA PEREIRA BARBOSA, 82668.5, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.37701.05.3 - Defere, em 30.9.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2005, apresentada por JACQUELINE ALVES DE MORAES, 52346.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.37996.05.3 - Defere, em 30.9.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2005, apresentada por CLARICE PINTO DE BEM, 82869.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.38090.05.8 - Defere, em 30.9.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2005, apresentada por JOHNSON MARLON KURTZ, 69014.9, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.38191.05.9 - Defere, em 30.9.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2005, apresentada por SORAYA GOMES LEANDRO, 61034.5, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.38989.05.0 - Defere, em 30.9.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2005, apresentada por MARIANGELA MOMO, 68999.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.39642.05.4 - Defere, em 30.9.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2005, apresentada por NUBIA SUSANA SANTOS CUNHA, 58105.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.28697.05.7 - Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Especialização em Saúde Pública, da Escola de Saúde Pública/SES/RS, no 1º semestre letivo de 2005, apresentada por ROSNEILA SOARES BERON, 65240.4, psicóloga, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

Processo 1.29839.05.0 - Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Serviço Social, na Universidade Luterana do Brasil, no 2º semestre letivo de 2005, apresentada por MARIA ROSELI FREITAS RODRIGUES, 74678.4, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

Processo 1.37031.05.8 - Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Agronomia, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no 2º semestre letivo de 2005, apresentada por TATIANE COLARES, 68963.8, auxiliar de laboratório e análises, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA:

Processo 5.4415.03.5 – Indefere, em 18.8.05, a solicitação de readaptação de JAIRO FEIJÓ BATISTA, 14960.9, operador de máquinas, deste Departamento. –

Processo 5.2933.04.7 – Indefere, em 26.7.05, a solicitação de abono permanência de LUIS DA SILVA BARBOSA, 15819.6, motorista deste Departamento.

Processo 5.3424.04.9 – Indefere, em 26.5.05, a solicitação de abono permanência de JORGE VEIGA DUTRA, 11638.4, guarda-municipal, deste Departamento.

Processo 5.202.05.3 – Defere, em 10.09.05, a solicitação de abono de faltas de 10.12 a 20.12.04, de CLAUDIOMIRO RODRIGUES MADRUGA, 16193.5, gari, deste Departamento.

Processo 5.266.05.1 – Indefere, em 23.6.05, a solicitação de abono de faltas de EDSON LUIZ DOS SANTOS, 16039.0, gari, deste Departamento.

Processo 5.342.05.0 – Indefere, em 20.7.05, a solicitação de abono de faltas de JOSÉ FRANCISCO TATSCH SELLI, 12364.6, apontador, deste Departamento.

Processo 5.463.05.1 – Defere, em 22.9.05, a solicitação de abono de faltas de 23.2.05 a 3.3.05, de VERA LUCIA BATISTA DA SILVA, 15164.7, gari deste Departamento.

Processo 5.384.05.4 – Indefere, em 20.7.05, a solicitação de abono de faltas, de INACIO PADILHA FESTA, 11398.5, operário especializado, deste Departamento.

Processo 5.871.05.2 – Indefere, em 12.8.05, a solicitação de adicional de insalubridade, de GUACIRA VARGAS MACHADO, 14395.8, apontador, deste Departamento.

Processo 5.1104.05.5 – Indefere, em 26.7.05, a solicitação de abono permanência, de NAIR VIEIRA DA ROSA, 14049.1, gari deste Departamento.

Processo 5.1116.05.3 – Indefere, em 23.9.05, a solicitação de abono de faltas, de VILMA SILVA DA COSTA, 12329.9, operária especializada, deste Departamento.

Processo 5.1130.05.6 – Indefere, em 20.7.05, a solicitação de abono de faltas, de UBIRAJARA GRASS FERNANDES, 15577.0, gari, deste Departamento.

Processo 5.1557.05.0 – Indefere, em 10.8.05, a solicitação de abono de faltas, de JOSÉ CARDOSO, 16397.2, gari, deste Departamento.

Processo 5.1602.05.5 – Indefere, em 21.7.05, a solicitação de abono de faltas, de MARCOS ANTONIO FERREIRA VAZ, 12266.3, eletricitista, deste Departamento.

Processo 5.1785.05.2 – Indefere, em 22.7.05, a solicitação de abono de faltas, de VANDERLEI DA ROCHA RABELO, 16077.0, gari, deste Departamento.

Processo 5.1808.05.2 – Indefere, em 30.8.05, a solicitação de abono de faltas, de EDSON LUIZ DOS SANTOS, 16039.0, gari, deste Departamento.

Processo 5.1893.05.0 – Indefere, em 29.8.05, a solicitação de abono de faltas, de EDSON LUIZ DOS SANTOS, 16039.0, gari, deste Departamento.

Processo 5.2132.05.2 – Indefere, em 24.8.05, a solicitação de abono de faltas, de DANIEL MAIER SILVEIRA, 15258.7, gari, deste Departamento.

Processo 5.2312.05.0 – Indefere, em 29.8.05, a solicitação de revisão de insalubridade, por ter sido concedido através do processo 5.1250.05.1, de VILMAR DA SILVA, 16244.6, gari, deste Departamento –.

Processo 5.2362.05.8 - Indefere, em 15.9.05, a solicitação de pagamento de substituição de função gratificada de março/00 a abril/01, de NELSON CARVALHO PRADO, 16427.7, assistente administrativo, da Supervisão Administrativa Financeira.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA:

Processo 7.1071.05.0 – Defere, em 3.8.05, a solicitação de dispensa para

assistir aulas obrigatórias para o primeiro semestre letivo de 2005, apresentado por PEDRO RENATO MACCARIO PINTO, 60269.8, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, no limite máximo de 7 horas semanais, somente aos sábados, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 7.629.04.9 – Defere, em 26.8.05, a solicitação de dispensa para assistir aulas obrigatórias para o 2º semestre letivo de 2005, apresentado por MARTA BORBA SILVA, 60613.7, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, no limite máximo de 10 horas semanais, quando houver colisão com o horário de trabalho, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:

DECLARA estável no serviço público municipal, no cargo de agente de serviços externos, PAULO LUIS PAIM MOREIRA, 61036, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, período de estágio de 22.4.02 a 21.4.05, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único (processo 3.2146.05.3).

DECLARA estável no serviço público municipal, no cargo de psicólogo, LUCIANO HOFFLING DUTRA, 61622, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, período de estágio de 12.7.02 a 11.7.05, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único (processo 3.1086.05.7).

DECLARA estável no serviço público municipal, no cargo de soldador industrial, VILSON DOS SANTOS, 60483, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, período de estágio de 14.1.02 a 13.1.05, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único (processo 3.4312.04.0).

Secretaria Municipal de Administração

LIBERAÇÃO DE PONTO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, de acordo com o Decreto 11.762/97, autoriza a LIBERAÇÃO DE PONTO aos servidores da Administração Centralizada para participarem de Assembléia Geral dos Municipais, promovida pelo Fórum das Entidades de Servidores Municipais, no dia 6.10.05, a partir das 14 horas, a realizar-se no Centro de Eventos Municipal, no Parque Maurício Sirotsky Sobrinho, com comprovação em Ponto Paralelo.

- A liberação dos servidores ficará a cargo de suas chefias, mediante pronunciamento do titular, a fim de que não fiquem prejudicadas as atividades dos diversos setores.

Porto Alegre, em 5 de outubro de 2005

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO,
Secretária Municipal de Administração.

CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** que estão abertas, de 5 a 14 de outubro de 2005, inscrições para projetos de entidades organizadas do movimento negro, grupos de reflexão e ação em lutas anti-racismo, com a finalidade de compor a Programação da Semana da Consciência Negra da Câmara Municipal de Porto Alegre – 2005 que tem como tema: **“Resgatando a Contribuição do Negro na Construção de Sua Identidade”**. Para habilitação ao processo as entidades inscritas deverão anexar ao projeto a seguinte documentação:

1. Estatuto Social, devidamente registrado em Cartório;

2. Ata de Nomeação da atual Diretoria;
3. CNPJ atualizado da entidade;
4. Nome, RG, CPF, Endereço e forma de contato com o Presidente/Representante legal da entidade;
5. Histórico de trabalho desenvolvido pela entidade;
6. Registro no ISS.

Não poderão concorrer projetos inscritos na Prefeitura Municipal de Porto Alegre e Governo do Estado que estejam relacionados à Semana da Consciência Negra daqueles Órgãos e que não estejam de acordo com o tema. As referidas inscrições serão recebidas junto ao Setor de Protocolo da CMPA (Av. Loureiro da Silva, 255) de 2ª a 5ª das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h; nas 6ª das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 15h30min

A readequação dos projetos será efetuada entre 15 e 18-10-05, e o resultado final no dia 20-10-05.

Para maiores esclarecimentos estamos convidando as entidades para uma palestra no dia 07-10-05 às 17h na Sala de Eventos Glênio Peres da CMPA, onde a Comissão Organizadora fará a apresentação dos critérios para os projetos, bem como a explanação sobre o Troféu Carlos Santos.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Porto Alegre, 03 de outubro de 2005.

ELÓI GUIMARÃES,
Presidente.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

Jayme Luiz Alles, CNPJ 87.049.490/0001.07 e Inscrição Municipal 009333.2.5, comunica o extravio dos livros de registros de ISSQN dos números 1 a 10, este referente ao ano 2002, sendo registrada a ocorrência sob nº 305544 de 5.10.05, na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 5 de outubro de 2005.

JAYME LUIZ ALLES

EDITAIS



EXTRATOS DE CARTAS-CONTRATOS

CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADA: E. Fioreze

OBJETO: serviços gráficos de fotolitagem e impressão para a 3ª Semana de Capoeira para a Coordenação de Descentralização da Secretaria Municipal da Cultura.

PRAZO: 60 dias a contar da emissão da Nota de empenho.

MODALIDADE: Convite 30/05 (001.025249.05.3).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2038.339039..

VALOR: R\$ 1.980,00

CONTRATADA: Ticket Serviços S/A

OBJETO: aquisição de 500 Vales Refeição para o 12º Porto Alegre em Cena para a Secretaria Municipal da Cultura.

PRAZO: 30 dias a contar da sua assinatura.

MODALIDADE: Convite 32/05 (001.025253.05.0).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2038.339039 e 1003.2042.339039.

VALOR: R\$ 4.020,00

CONTRATADA: PWA Agência de Viagens e Turismo Ltda.

OBJETO: Serviço de transporte interno para o 12º Porto Alegre em Cena para a Secretaria Municipal da Cultura.

PRAZO: 30 dias a contar da sua assinatura.

MODALIDADE: Convite 36/05 (001.034318.05.4).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2042.3390399912 e 1003.2038.339039.

VALOR: R\$ 58.650,00

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADA: Couroarte Comércio de Brindes Promocionais Ltda.

OBJETO: Aquisição de camisetas para a 3ª Semana de Capoeira da Coordenação de Descentralização da Secretaria Municipal da Cultura.

PRAZO: 30 dias a contar da emissão da Nota de Empenho.

MODALIDADE: Convite 33/05 (001.034309.05.5).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2038.33903205.

VALOR: R\$ 1.397,20

EXTRATOS DE CARTAS-CONTRATOS

CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADA: Júlio César da Silva Vieira

OBJETO: Confeção e instalação de um luminoso no Memorial do Mercado Público para a Secretaria Municipal da Cultura.

PRAZO: 60 dias a contar da sua assinatura.

MODALIDADE: Convite 35/05 (001.034316.05.1).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1005.2049.339039

VALOR: R\$ 590,80

CONTRATADA: Monthiesen Ampliação e Gravação de Sons Ltda.

OBJETO: Locação e montagem de estrutura ao ar livre para a Feira de Troca de Livros da Coordenação do Livro e Literatura da Secretaria Municipal da Cultura

PRAZO: 45 dias a contar da sua assinatura.

MODALIDADE: Convite 37/05 (001.037090.05.4).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2038.339039.

VALOR: R\$ 3.448,00

CONTRATADA: Ângela Beatriz da Costa Salomão

OBJETO: Gravação de CD da 3ª Semana de Capoeira para a Coordenação de Descentralização da Cultura da Secretaria Municipal da Cultura.

PRAZO: 60 dias a contar da sua assinatura.

MODALIDADE: Convite 39/05 (001.037081.05.5).

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2038.3390395901

VALOR: R\$.5.406,00 .

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 001.007320.04.3 TOMADA DE PREÇOS 05/04

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADA: Consórcio Incorp Ltda. e RS Projetos Ltda.

OBJETO: Modifica a Cláusula Primeira – Prazo do Primeiro Termo Aditivo para prorrogar por 90 dias o prazo previsto no item 1.1.

BASE LEGAL: Artigo 57, § 1º inciso VI, da Lei 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 05 de outubro de 2005.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADA: Editora e Gráfica Eficiência Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa para os serviços gráficos de impressão para a Coordenação de Artes Visuais da Secretaria Municipal da Cultura.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 60 dias a contar da sua assinatura.

MODALIDADE: Tomada de Preços 29/05 (001.034315.05.5).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2038.339039.

VALOR: R\$ 6.800,00.

CONTRATADA: E. D. Azambuja e Cia Ltda.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de som para o Teatro de Câmara Túlio Piva para a Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal da Cultura.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de três meses a contar da sua assinatura.

MODALIDADE: Tomada de Preços 26/05 (001.025252.05.1).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2036.4490523300

VALOR: R\$ 8.104,30

CONTRATADA: Silvestre Administração e Serviços LTDA.

OBJETO: Serviço de Limpeza para o 12º Porto Alegre em Cena para a Secretaria Municipal da Cultura

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 90 dias a contar da sua assinatura.

MODALIDADE: Tomada de Preços 25/05 (001.028801.05.9).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2038.339039.

VALOR: R\$ 7.260,42

CONTRATADA: Ângela Beatriz da Costa Salomão

OBJETO: Locação de Balcões para as bilheterias do 12º Porto Alegre em Cena.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 90 dias a contar da sua assinatura.

MODALIDADE: Tomada de Preços 27/05 (001.025251.05.8).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2042.339039.

VALOR: R\$ 7.450,00

CONTRATADA: Job Recursos Humanos Ltda.

OBJETO: Serviço de Recursos Humanos para as bilheterias do 12º Porto Alegre em Cena.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 90 dias a contar da sua assinatura.

MODALIDADE: Tomada de Preços 27/05 (001.025251.05.8).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2042.339039.

VALOR: R\$ 12.899,95

CONTRATADA: Ângela Beatriz da Costa Salomão

OBJETO: serviços de iluminação para o 12º Porto Alegre em Cena

para a Secretaria Municipal da Cultura.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 90 dias a contar da sua assinatura.

MODALIDADE: Tomada de Preços 28/05 (001.034314.05.09).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2038.3390392301 e 1003.2042.3390392301.

VALOR: R\$ 134.992,98

CONTRATADA: Luiz Antônio Osório

OBJETO: serviços de sonorização para o 12º Porto Alegre em Cena para a Secretaria Municipal da Cultura.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 90 dias a contar da sua assinatura.

MODALIDADE: Tomada de Preços 28/05 (001.034314.05.09).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.202038.3390392301 e 1003.2042.3390392301.

VALOR: R\$ 32.800,00 .

Porto Alegre, 05 de outubro de 2005.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.038822.05.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADOS: Elizabeth Cristina Fernandes.

OBJETO: Contratação para prestação de serviços técnicos especializados como oficina de dança.

VALOR: R\$ 1.800,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2038.339036990100

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: Ratificação e homologação da Inexigibilidade de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2005

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

TOMADA DE PREÇOS 26/05 PROCESSO 001.025250.05.1 RESULTADO FINAL

OBJETO: Aquisição de equipamentos de som para o Teatro de Câmara para a Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final, referente ao Certame em epígrafe, conforme tabela abaixo:

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
E. D. Azambuja e Cia Ltda.	8.104,30	1º LUGAR

TOMADA DE PREÇOS 27/05 PROCESSO 001.025251.05.8 RESULTADO FINAL

OBJETO: Contratação de empresas para realizar os serviços de confecção de ingressos, locação de balcões, equipamentos de informática e recursos humanos para as bilheterias do Festival de Artes Cênicas 12º Porto Alegre em Cena da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao Certame em epígrafe, conforme segue:

ITEM	EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
ITEM 2.1	Item deserto		
ITEM 2.2	Item deserto		
ITEM 2.3			
	EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
	Ângela Beatriz da Costa Salomão	7.450,00	1º LUGAR

EMPRESA	ITEM 2.4 VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO	TOMADA DE PREÇOS 32/05 PROCESSO 001.034311.05.0 RESULTADO FINAL
Job Recursos Humanos Ltda.	12.899,95	1º LUGAR	Luiz Antônio Osório	32.800,00	1º LUGAR	
			Ângela Beatriz da Costa Salomão	35.000,00	2º LUGAR	
TOMADA DE PREÇOS 28/05 PROCESSO 001.034314.05.9 RESULTADO FINAL			TOMADA DE PREÇOS 29/05 PROCESSO 001.034315.05.5 RESULTADO FINAL			CONVITE 38/05 PROCESSO 001.037084.05.4 LICITAÇÃO FRACASSADA
OBJETO: Contratação de empresas para os serviços de Iluminação, Sonorização e Audiovisual do Festival 12º Porto Alegre em Cena para a Secretaria Municipal da Cultura. A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final, referente ao Certame em epígrafe, conforme tabela abaixo:			OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviço gráfico de Impressão para a Coordenação de Artes Visuais para a Secretaria Municipal da Cultura A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final, referente ao Certame em epígrafe, conforme tabela abaixo:			
EMPRESA	ITEM 2.1 VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO	
Ângela Beatriz da Costa Salomão	134.992,98	1º LUGAR	Editora e Gráfica Eficiência Ltda.	6.800,00	1º LUGAR	
Luiz Antônio Osório	135.913,00	2º LUGAR	Gráfica RJR Ltda.	8.300,00	2º LUGAR	
ITEM 2.2						



ANULAÇÃO DE ITENS PREGÃO ELETRÔNICO 57/05 PROCESSO 001.028479.05.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda, comunica que foram ANULADOS os ITENS DO PREGÃO 57/05 : ITENS 3 (código: 5025), 13 (código: 5835), 16 (código: 6023), 19 (código: 15693), 23 (código: 39198), 25 (código: 61291), 27 (código: 63149), 36 (código: 435511), 37 (código: 435537) e 40 (código: 439786), com base no Artigo 49 da Lei 8666/93, ficando aberto o prazo de cinco dias úteis para defesa prévia.

ANULAÇÃO DE ITENS PREGÃO ELETRÔNICO 56/05 PROCESSO 001.028478.05.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda, comunica que foram ANULADOS os ITENS DO PREGÃO 56/05 : ITENS 1 (código: 5025), 3 (código: 6023), 5 (código: 8979), 6 (código: 15867), 7 (código: 15875), 8 (código: 15883), 11 (código: 39198), 15 (código: 63149), 26 (código: 435511), 27 (código: 435537) e 28 (código: 439786), com base no Artigo 49 da Lei 8666/93, ficando aberto o prazo de cinco dias úteis para defesa prévia.

ANULAÇÃO DE ITENS PREGÃO ELETRÔNICO 55/05 PROCESSO 001.028477.05.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda, comunica que foram ANULADOS os ITENS DO PREGÃO 55/05 e SEUS RESPECTIVOS CONTRATOS: ITEM 9 (código: 5835), 10 (código: 8979), 11 (código: 15693), 12 (código: 15867), 13 (código: 15875), 14 (código: 15883), 16 (código: 39198) e 20 (código: 63149), com base no Artigo 49 da Lei 8666/93, ficando aberto o prazo de cinco dias úteis para defesa prévia.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Porto Alegre, 05 de outubro de 2005.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL 15/04 PROCESSO 001.037578.04.9 (REF. BID CI 199/04)

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda, comunica que a Concorrência Pública Internacional 15/04 (REF.BID 199/2004), FOI REVOGADA, com base no artigo 49 da Lei 8666/93, ficando aberto o prazo de cinco dias úteis para defesa prévia.

Porto Alegre, 05 de outubro de 2005.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

ALTERAÇÃO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS 174/05 PROCESSO 001.036297.05.4

A ÁREA COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa a ALTERAÇÃO do resultado de julgamento da Licitação acima, quanto ao item 04, em razão da reconsideração do parecer técnico, sendo vencedora a empresa Centauro Serviços Gráficos Ltda.

Porto Alegre, 05 de outubro de 2005.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

SORTEIO: TOMADA DE PREÇOS 198/05 PROCESSO 01.040.425.05.3

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através da Comissão Permanente de Licitações, convida os fornecedores para participarem do SORTEIO que se realizará no dia 7 de outubro de 2005, às 9h30min nas dependências da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue: **ITEM 17** – Comercial de Carnes Armelin Ltda. e Casa de Carnes Moacir Ltda.

Porto Alegre, 05 de outubro de 2005.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente.

REGISTRO DE PREÇOS

A Área de Aquisições e Serviços, sita na rua Siqueira Campos, n.º 1300, 11º andar, comunica aos órgãos interessados que no dia 10 de outubro de 2005 às 9h30min serão iniciados os trabalhos visando à nova concorrência para registro de preços para MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA.

Solicita que os interessados tragam, já para esta reunião, a relação de materiais com a especificação completa, bem como o consumo médio mensal de cada item.

Porto Alegre, 05 de outubro de 2005

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.



DATA DE ABERTURA, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO CONVITE 03.080305.05.9

Aos cinco dias do mes de outubro do ano de dois mil e cinco, às catorze horas, na Sala de Licitações deste Departamento, sita na rua Gastão Rhodes, 222, reuniu-se a Comissão de Licitação, composta por José Pedro Weber, como presidente, Rosângela S. Mardini e Jorge Luiz Ojeda, e, como secretário, Jorge Rafael Volkman, para a Sessão de Abertura da licitação em epígrafe: "SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE DIVERSAS UNIDADES OPERACIONAIS DO DMAE". Inicialmente, o presidente da comissão solicitou a carta credencial dos representantes das empresas licitantes com suas respectivas cédulas de identidade: CONSTRUTORA RDN LTDA; CSM – CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS LTDA; e TERRANORTE CONSTRUTORA LTDA. Após, passou-se ao recebimento dos envelopes devidamente fechados, contendo os documentos de habilitação nos "envelopes A" e as propostas de preços nos "envelopes B". A seguir, procedeu-se a abertura dos envelopes "A", sendo todos

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

os documentos rubricados pela comissão e licitantes presentes. Em prosseguimento, a comissão efetuou a análise da documentação e considerou habilitadas todas as empresas licitantes. Havendo os representantes de todas as empresas expressamente renunciado ao prazo recursal, a comissão procedeu a abertura dos envelopes "B". Abertos os envelopes "B", a empresa CONSTRUTORA RDN LTDA, apresentou o preço de R\$119.527,99; CSM – CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS LTDA, apresentou o preço de R\$126.547,07; e a empresa TERRANORTE CONSTRUTORA LTDA, apresentou o preço de R\$108.060,00; tendo os integrantes da comissão bem como os representantes das empresas presentes rubricado todas as folhas contidas em cada proposta. Na seqüência, a comissão procedeu a análise das propostas. Analisadas as mesmas, a comissão decidiu classificar em primeiro lugar a empresa TERRANORTE CONSTRUTORA LTDA, que apresentou o menor preço; em segundo, CONSTRUTORA RDN LTDA; e em terceiro, a empresa CSM – CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS LTDA. Isto posto a comissão sugere adjudicar o objeto da presente licitação para a empresa TERRANORTE CONSTRUTORA LTDA, ao preço de R\$108.060,00. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes,

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 51/05 PROCESSO 003.080335.05.5

OBJETO: Aquisição de tubos, conexões, válvulas (gaveta, retenção, borboleta) em ferro dúctil..

DATA DE ABERTURA: 24 de Outubro de 2005, às 15h30min.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0XX51)3289-9650/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito à rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornece-

dores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

Porto Alegre, 27 de Setembro de 2005.

JOVANES DE SOUZA TELES,
Diretora da Divisão de Materiais.

TOMADA DE PREÇOS 56/05 PROCESSO 003.080.340.05.9

OBJETO: Aquisição de Instrumentos Diversos de Teste e Medição.

DATA de abertura: 24 de outubro de 2005, às 14h30min.

LOCAL: Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito à rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2005.

JOVANES DE SOUZA TELES,
Diretora da Divisão de Materiais.

PREGÃO ELETRÔNICO 163/05 PROCESSO 003.080362.05.2

OBJETO: Aquisição de Máquina de Jateamento.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 09:00 horas do dia 20/10/2005

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 9h do dia 20 de outubro de 2005;

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 21 de outubro de 2005.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qual-

quer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651, ou e-mail dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2005.

JOVANES DE SOUZA TELES,
Diretora da Divisão de Materiais.

CONVITE 45/05 – DVR ESCLARECIMENTO

ASSUNTO: CONVITE 45/05 - DVR

REFERENTE: Aquisição de Câmaras Fotográficas e Filmadoras Digitais.

DATA DE ABERTURA: 7 de outubro de 2005 às 10h

O Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre, retifica Especificação técnica, subitem 02, item 02, Anexo IV, do Edital em epígrafe, conforme segue:

ONDE SE LÊ: "Zoom Digital 9.6x"

LEIA-SE: "Zoom Digital 6x(seis vezes)"

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 5 de outubro de 2005

JOVANES DE SOUZA TELES,
Diretora da Div. de Materiais.



PREGÃO ELETRÔNICO 34/05

A Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA torna público o presente Pregão que tem por OBJETO a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e de operação nos equipamentos e instalações de ar condicionado, pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos até o limite máximo de 60 meses, conforme especificações do Anexo III, integrante do presente Edital. Esta disputa se dará através da

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, <http://www.portoalegre.rs.gov.br> ou no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em "outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre", conforme cronograma abaixo:

FASE	DATA	HORÁRIO
Recebimento de Propostas	20 de outubro de 2005	Até às 8h45 min
Abertura de Propostas	20 de outubro de 2005	9h
Início da Disputa	20 de outubro de 2005	14h15 min

O tempo de disputa será de cinco minutos, acrescido do tem-

po aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país. Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br, pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da PROCEMPA, junto à Seção de Compras, sito a Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 16h.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PREGÃO FÍSICO 16/05

A Fundação de Assistência Social e Cidadania, torna público que o Edital da licitação indicada acima encontra-se à disposição na Seção de Licitação da Fundação de Assistência Social e Cidadania, sito a Av. Bento Gonçalves 255, nesta capital, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

OBJETO: Aquisição de 403 cestas básicas.

ABERTURA DOS ENVELOPES

DATA: 17 de outubro de 2005, às 9h30min.

LOCAL: Av Bento Gonçalves, 255 – Sala de Licitações – Bairro Azenha

Custo da cópia do Edital: R\$ 3,00

Porto Alegre, 05 de outubro de 2005.

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA
Presidente da Fundação de Assistência Social e Cidadania.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE CONTRATO 91C/03

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 393/03.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Coopsico – Cooperativa de Serviços em Saúde Ltda.

OBJETO: prestação de serviços em atendimento psicológico e psiquiátrico.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.200,00

VIGÊNCIA: até 6 de novembro de 2005

Porto Alegre, 6 de outubro de 2005.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

PREGÃO 49/05 IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviço de Telefonia Móvel

A Companhia Carris Porto-Alegrense torna pública a impugnação do edital do certame em epígrafe proposta pela empresa Brasil Telecom Celular S.A.. O teor completo da impugnação encontra-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385, no horário comercial.

Porto Alegre, 6 de outubro de 2005.

PREGÃO 49/05 IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviço de Telefonia Móvel

A Companhia Carris Porto-Alegrense torna pública a impugnação do edital do certame em epígrafe proposta pela empresa Celular CRT S/A. O teor completo da impugnação encontra-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385, no horário comercial.

Porto Alegre, 6 de outubro de 2005.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

EXTRATO DA CARTA-CONTRATO

PROCESSO: 01.053514.03.3

MODALIDADE: Inexigibilidade

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos EBCT CNPJ 34.028.316/0026-61

OBJETO: Serviços postais

VIGÊNCIA: 30 de setembro de 2005 a 29 de setembro de 2006

VALOR contratual: R\$ 4.200,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0800.2055.33.90.39.99.03 (para o exercício 2005) e 800.2355.33.90.39.99.03 (para o exercício 2006).

ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 30 de setembro de 2005.

DISTRATO DE CARTA-CONTRATO

O presente distrato tem a finalidade de rescindir o contrato efetivado em 10 de dezembro de 2003 sob o nº 28525.

PROCESSO: 01.053514.03.3

MODALIDADE: Inexigibilidade

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos EBCT CNPJ 34.028.316/0026-61

OBJETO: Serviços postais

VIGÊNCIA: 10 de dezembro de 2003 a 30 de setembro de 2005

VALOR Contratual: R\$ 4.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0800.2055.33.90.39.99.03

ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 30 de setembro de 2005.

KEVIN KRIEGER,
Secretário.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICOS

INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégicos

CONTRATADO: Edson Sêda de Moraes

OBJETO: Contratação de serviços profissionais visando a participação do contratado como palestrante no XI Encontro Estadual de Conselhos Tutelares do RS.

VALOR: R\$ 4.122,00

DOTAÇÃO : 900-2351-339036060300-1, 900-2351-339039990900-1 e 900-2351-339039800000-1,

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II, §1º, e art. 13 da Lei Federal 8666/93

PROCESSO: 001.043520.05.7

Porto Alegre, 5 de outubro de 2005.

CLÓVIS MAGALHÃES,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

Cine Imperial tem projeto de recuperação

O projeto de recuperação do Cine Imperial, localizado na Rua dos Andradas, foi apresentado na manhã de ontem, 5, ao prefeito municipal, na superintendência da Caixa Econômica Federal (Caixa). De propriedade da Prefeitura, o prédio vai abrigar o novo Conjunto Cultural da Caixa, que investirá cerca de R\$ 13 milhões nas obras de restauração.

Conforme o protocolo firmado, os espaços das salas dos cinemas Imperial e Guarani, térreo, mezanino e mais dois pavimentos do prédio de onze andares ficarão sob responsabilidade da Caixa durante 30 anos. Os demais pavimentos, também recuperados, serão utilizados pela Prefeitura. As obras de restauro da fachada e cobertura do prédio terão investimento com participação do programa Monumenta.

A iniciativa pretende manter a concepção original de cine-teatro, preservando a fachada e outros elementos como pisos, luminárias e escadaria. O Conjunto Cultural, além de sala de espetáculos com capacidade para 800 pessoas, terá salas multimídia e espaços para museu, ambiente climatizado para exposições, mostras de cinema, oficinas e seminários, sala de dança, camarins, vestiários, banheiros adaptados para portadores de necessidades especiais, foyer, cafeteria e livraria. Conforme o engenheiro Ismael Solé, um dos responsáveis pelo projeto, é o primeiro cine-teatro brasileiro a ser restaurado integralmente.

A recuperação do prédio integra o projeto de revitalização do Centro e irá criar condições para que a Praça da Alfândega, que integra o programa Monumenta, possa se consolidar como centro estratégico e cultural da cidade.

O projeto será encaminhado para aprovação do Executivo até novembro. As obras deverão ser concluídas nos últimos meses de 2006.

Edifício Imperial — Construído no final da década de 1920, é um dos marcos da verticalização do centro de Porto Alegre. Re-



A fachada e outros elementos como pisos, luminárias e escadaria serão preservados

presentando a variante Marajoara do movimento *art déco*, passou por duas reformas, em 1960 e 1987, quando foi inaugurado o Cinema Guarani. Em abril de 2004, foi tombado como patrimônio histórico municipal, a partir de aprovação pelo Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural (Compahc).

Cinema no Bairro exhibe Castelo Ratibum

Em outubro, mês das crianças, a Secretaria Municipal da Cultura (SMC), pela Coordenação de Descentralização,

inaugura o projeto *Cinema no Bairro*. O objetivo é levar cinema a regiões mais carentes da Capital. A estreia será sexta-feira, 7, às 17h30, com o filme *Castelo Ratibum*, no Beco do Sorriso, na Associação dos Moradores da Vila Cruzeiro, bairro Nonoai.

O mesmo filme será apresentado em outros três locais da cidade. No dia 14, estará na zona Norte, na Escola Municipal Liberato Salzano Vieira da Cunha (Rua Xavier de Carvalho, 274, bairro Sarandi). No dia 18, será na região Cristal, e dia 26, na região da Eixo Baltazar. Os locais ainda não estão definidos nas duas últimas datas.

O projeto terá continuidade, sempre levando em consideração as reuniões das Comissões de Cultura das regiões do Orçamento Participativo de Porto Alegre.



Curso de recreação infantil

A Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME) promove Curso de Recreação Infantil sábado e domingo na Cecopam. Destinado a profissionais de recreação, acadêmicos de Educação Física e Pedagogia, bem como pais interessados, o curso prevê a alternância dos temas teóricos com vivências práticas de brincadeiras, atividades lúdicas e músicas. Os temas abordados incluem desenvolvimento da criança de 0 a 7 anos, o

papel do adulto, a importância de brincar, organização de espaço/tempo, as diferentes linguagens e contação de histórias.

A Cecopam fica localizada na Rua Arroio Grande, 50, Bairro Cavalhada. Os participantes receberão certificados registrados pela Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer. Maiores informações na gerência pedagógica da SME, telefones: 3233-8591/ 3231-5005

CÂMARA MUNICIPAL

Pedro Américo Leal é Cidadão

A Câmara realizou sessão solene na noite de terça-feira para a entrega do título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao ex-vereador e coronel Pedro Américo Leal. O homenageado tem 81 anos, é natural da cidade do Rio de



Pedro Américo Leal

Janeiro e veio para a capital gaúcha em 1944, onde constituiu família e a carreira militar e política. Ex-deputado estadual e vereador, Pedro Américo, que também é professor de Educação Física e psicólogo, ocupou cargos de destaque como o de comandante da 1ª Cia de Guarda, Chefe de Polícia do Estado, diretor da Escola de

Polícia do Rio Grande do Sul e presidente da Cruz Vermelha. A solenidade foi prestigiada por autoridades civis e militares, empresários, familiares e amigos.

A filha do homenageado, que também é vereadora, destacou sua condição de homem simples preocupado com a ética e de professor inspirador do dever público. “Um dos melhores exemplos que devo seguir é servir com lealdade à comunidade porto-alegrense”, disse ela. Pedro Américo agradeceu o título, as palavras de reconhecimento, carinho e respeito. Falou da felicidade em ser prestigiado por todos os partidos. “O mais importante é o contraditório”, observou. “A tal democracia, se não perfeita, é o melhor que podemos adotar.”

Sizenando Venturini recebe título

Em sessão solene, a Câmara outorgou ao empresário paulista Sizenando Venturini o título de Cidadão de Porto Alegre. O vereador que falou em nome da Casa destacou as virtudes de Venturini, manifestando que é um incentivador dos empreendedores, um ícone da hotelaria no Estado e no País. “Isso já seria suficiente para justificar essa homenagem, pois é um dos pioneiros do segmento hoteleiro, um homem de vanguarda e de olhos no futuro. Forte, inquieto, de espírito empreendedor.”

Natural de Campinas (SP), o empresário reside na capital gaúcha desde 1940. Ao agradecer a homenagem, Venturini confessou que estava emocionado. “Se fiz algo para merecer, não foi nada além da minha obrigação e divido esta homenagem com os meus colegas hoteleiros”, afirmou. Compareceram à cerimônia autoridades, familiares, amigos e colegas do homenageado.

Projeto incentiva esporte com a redução de impostos

Começaram a tramitar esta semana na Câmara Municipal de Porto Alegre os seguintes projetos de lei:

ESPORTE - Cria o Programa Municipal de Apoio e Promoção do Esporte (Proesporte). O objetivo é estabelecer condições para o desenvolvimento do esporte em Porto Alegre através de parcerias entre o município e entidades interessadas para a realização de projetos esportivos com financiamento aprovado e a concessão de incentivos fiscais de ISS e IPTU. O projeto também deverá ser apresentado à Secretaria Municipal do Esporte, Recreação e Lazer para análise e definição ou não de sua inclusão no programa. Os incentivos fiscais serão limitados em 40% do imposto devido.

SEMÁFOROS - Determina a utilização de semáforos com temporizador de contagem regressiva no sistema de controle de trânsito de veículos no município. O temporizador possibilitará a pedestres e motoristas saber o tempo disponível para efetuar os cruzamentos e travessias, contribuindo para a redução de acidentes de trânsito.